



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 154-A DE 30 DE MAIO DE 2015.

“Exonera Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando requerimento, de protocolo nº 11.944/15, datado de 29/05/2015;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a senhora **CELI FERREIRA CAMPOS**, do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 154/11.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
Igaratinga, 30. 5. 2015
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

